

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201101537**Código MEC:** 429887**Código da
Avaliação:** 93457**Ato
Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:47096 - Unidades de São Lázaro - Rua Prof. Aristides Novis, 197 FEDERACAO. Salvador - BA.
CEP:40210-909**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

MUSEOLOGIA

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 19/06/2012 15:37:52**Período de
Visita:** 15/08/2012 a 18/08/2012**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

TATIANA DA COSTA MARTINS (00118556738) -> coordenador(a) da comissão

MÁRCIO FERREIRA RANGEL (01230056718)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

De acordo com o PDI (p.13) a IES possui como missão: produzir, socializar e aplicar o

conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico, em especial no estado da Bahia, e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho.

No cumprimento de sua missão institucional, a UFBA tem como valores:

- A excelência acadêmica, nas ciências, tecnologias, artes e humanidades.
- O respeito à diversidade intelectual, cultural, artística, e política.
- A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- A gestão democrática, transparente, eficiente e eficaz.
- A equidade nas condições de acesso e permanência.
- A valorização e promoção do desenvolvimento da comunidade.
- O compromisso com a ética, democracia, desenvolvimento social e, econômico.
- Respeito ao ambiente e a vida

A Universidade Federal da Bahia, criada pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, é uma autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica, nos termos da Lei e do seu Estatuto.

Universidade Federal da Bahia - UFBA, situada na Rua Augusto Viana, s/nº, Canela, Salvador Bahia, CEP: 40.110-060, inscrita no CNPJ nº 15.180.714/0001-04.

Curso:

O curso de graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia foi criado em 1969, inicialmente vinculado ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, sendo reconhecido na UFBA pelo Decreto nº 83.327 de 16 de abril de 1979, publicado no Diário Oficial da União (seção I - parte I) do dia 17 de abril de 1979.

O Curso de Bacharelado em Museologia, com funcionamento matutino, está situado no seguinte endereço: Campus Federação/Unidade São Lazaro - Estrada de São Lazaro, nº 197, Federação. Salvador - Bahia. CEP:40210-730. Por ser um curso de caráter teórico/prático parte de seu conteúdo é desenvolvido nas seguintes instituições: Museu de Arte Sacra situado na Rua Sodré, 276 – Dois de Julho – Salvador. Cep: 40060-240; Museu Afro-Brasileiro - Largo do Terreiro de Jesus s/n, Prédio da Faculdade de Medicina da Bahia, Centro Histórico Salvador .Cep: 40026-010; Museu de Arte da Bahia Avenida Sete de Setembro 2340 - Corredor da Vitória Salvador-Ba Cep: 40080-001; Palacete das Artes Rodin Bahia, Rua da Graça, 284 – Graça – Salvador.Cep: 40150 -060. Museu Udo Knoff - Rua Frei Vicente, 03 Pelourinho - Salvador. CEP 40.025-060; Museu Tempostal: Rua Gregório de Matos, 33 – Pelourinho, Salvador. Cep: 40.025 -060.

O Curso oferece 40 (quarenta) vagas anuais, com a carga horária de 2.684 horas, cumprindo o tempo total de 7 semestres. Atualmente o curso tem 137 alunos matriculados.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso de Bacharelado em Museologia da Universidade Federal da Bahia de modalidade presencial e com funcionamento matutino procede em acordo com a DCN 1363/2001 e na CNE/CES 492/2002.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Heloisa Helena Fernandes Goncalves Da Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	258 Mês(es)
Joseania Miranda Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário	121 Mês(es)
Jose Claudio Alves De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
Marcelo Nascimento Bernardo Da Cunha	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
Sidelia Santos Teixeira	Mestrado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.	3
Contexto educacional	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.7. Metodologia	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3

- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 2
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA.
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3
- Justificativa para conceito 3:** null
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O material didático produzido com todo mérito pela equipe de professores vinculados às suas respectivas linhas de pesquisas em instituições conveniadas à UFBA não é contemplado no PPC do curso.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3
- Justificativa para conceito 3:** null
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3
- Justificativa para conceito 3:** null
- 1.19.
- Integração com as redes públicas de ensino NSA
- Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC**
- Justificativa para conceito NSA:** NSA.
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA
para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: NSA.**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Foi verificada, por esta Comissão, a mudança curricular do curso de graduação em Museologia (Sistema de Acompanhamento de Documentos - processo nº 23066.024944/09-70 of. 20/2009) válida desde 2011-1.

Mesmo com pouco tempo da implementação da nova grade, percebeu-se que as alterações trouxeram uma distribuição de disciplinas qualitativa ao curso e a Coordenação soube, em proveito máximo da carga horária, reconduzir o Projeto Pedagógico de Curso. Os objetivos do curso do novo PPC parecem corresponder à realidade local. No entanto, o período curto - de três períodos - de sua implementação ainda não deixaram lastro para que se verifique os resultados da reestruturação curricular. A comissão, em reunião com docentes, discentes e NDE, pôde notar otimismo e entusiasmo em relação à mudança.

Dito isto, convém acentuar ainda a adequação entre os objetivos pedagógicos gerais e específicos do curso consoantes às Diretrizes Nacionais - DCN 1363/2001 e à legislação correlata - CNE/CES 492/2002.

Conceito da Dimensão 1**3.0****Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 3

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4: null

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância NSA
(Indicador específico para cursos a distância)

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) 5
coordenador (a)

Justificativa para conceito 5: null

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a 5
distância, obrigatório para cursos presenciais

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, NSA
obrigatório para cursos a distância

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar 5
os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de 5
autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5: Para efeito de análise deste índice, levamos em consideração o corpo docente do Departamento de Museologia que possui 77% do seu

efetivo com doutorado.

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5: null

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com a documentação analisada, pelo menos 50% do corpo docente têm mais de 9 produções científica, cultural, artística ou tecnológica. Deve-se ressaltar que esta comissão verificou todos os currículos do corpo docente disponibilizados na Plataforma Lattes.

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de

autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O curso possui um corpo docente empenhado na construção da consciência dos princípios teóricos e práticos do Campo da Museologia, que busca orientar e incluir os egressos na formação da identidade local e da consciência do trabalho com o patrimônio cultural regional e nacional, resultando portanto na intensificação da prática de elaboração de projetos para museus e coleções do conjunto de museus vinculados à UFBA e nos Museus conveniados.

As instituições vinculadas e conveniadas oferecem seus espaços museológicos, sob a supervisão de professores e funcionários, para o aprendizado e treinamento do corpo discente no que se refere à documentação, conservação e expografia.

O curso conta com 8 professores vinculados ao Departamento de Museologia em regime de DE e com produções acadêmica, técnica e artística atualizadas no Campo da Museologia. Junto aos professores lotados no bacharelado de Museologia e que constam no formulário (5 docentes) devem ser acrescidos os seguintes docentes: Suely Moraes Cevarolo (doutora-USP), Rita de Cássia Maia da Silva (doutora-UFBA) e Maria das Graças de Souza Teixeira (doutora-UFBA). Esta comissão considerou esses dados, mediante documentação comprobatória, para a avaliação.

Conceito da Dimensão 2

4.6

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 1

bacharelados/licenciaturas)

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2

Justificativa para conceito 2: null

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 2

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 2

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Justificativa para conceito 2: null

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

O curso de museologia funciona atualmente no Pavilhão Raul Seixas, situado na unidade São Lázaro, conforme documentação comprobatória fornecida pela IES. Porém, esta comissão precisou considerar alguns fatores: a greve dos funcionários, alunos e professores das Universidades Federais e a recém reforma do Pavilhão Raul Seixas.

Assim, os quesitos do MEC para a infraestrutura, tais como análise sistêmica que inclui os aspectos: dimensões e equipamentos, número de funcionários, atendimento ao aluno, funcionamento gabinete do coordenador, não puderam ser verificados em sua totalidade.

A reforma do Pavilhão Raul Seixas traz benefícios ao curso, pois se trata de espaços arejados e com equipamentos em sala de aula. No entanto, esta comissão não pôde averiguar o prédio e os equipamentos em pleno funcionamento devidos aos fatores citados anteriormente.

O curso de museologia possui natureza teórico-prática e para tanto é necessário espaços laboratoriais. Conforme verificado por esta comissão, o laboratório de expografia, tal como consta no PPC postado, não está em funcionamento devido à recém-reforma do Pavilhão Raul Seixas. Os laboratórios de documentação e conservação funcionam nos Museus da Universidade e nos Museu Conveniados (Minuta de Convênio de Cooperação Técnica com O Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - Secretaria de Cultura - Governo do Estado da Bahia of. n° 089/2012). Apesar de serem espaços que estão conformidade com as diretrizes do Campo da Museologia, eles não se

caracterizam como espaços para salas de aulas, funcionando prioritariamente como reserva técnica.

Museu de Arte Sacra -Rua Sodré, 276 – Dois de Julho – Salvador. Cep: 40060-240;

Museu Afro-Brasileiro - Largo do Terreiro de Jesus s/n, Prédio da Faculdade de Medicina da Bahia, Centro Histórico, Salvador .Cep: 40026-010;

Museu de Arte da Bahia - Avenida Sete de Setembro, 2340 - Corredor da Vitória, Salvador. Cep: 40080-001;

Palacete das Artes Rodin Bahia - Rua da Graça, 284 – Graça – Salvador .Cep: 40150 -060;

Museu Udo Knoff - Rua Frei Vicente, 03 Pelourinho, Salvador – Cep: 40.025-060;

Museu Tempostal e Solar Ferrão - Rua Gregório de Matos, 33 – Pelourinho, Salvador - Cep: 40.025-060.

Do modo como foi percebido pela comissão de avaliação, as aulas práticas estão apenas vinculadas ao estágios curriculares e aos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do curso de graduação em museologia.

A comissão entende que, por um lado, o contato direto com os espaços museológicos, desde o início da graduação, é bastante proveitoso para os discentes, mas, de outro modo, a ausência de salas de aula para desenvolvimento das atividades didáticas ligadas ao aprendizado em laboratório foge aos princípios definidos pelo INEP através do seu instrumento de avaliação no que diz respeito à quantidade, qualidade e serviços.

Além disso, na reunião com os discentes, houve consideráveis manifestações de desagrado a respeito dos espaços de aula serem pulverizados e a dificuldade na oferta de disciplinas do currículo básico comum às outras graduações. Os alunos reconheceram o empenho do corpo docente em oferecer maior acesso às especificidades da museologia.

A Biblioteca funciona em dois andares de um prédio ao lado do Pavilhão Raul Seixas. Atualmente encontra-se em reforma. No segundo andar, possui computadores que podem ser utilizados pelos alunos da FFCH (Faculdade de Filosofia e Ciência Humanas). Para busca de títulos, utiliza-se o sistema Pergamus. Apesar dos alunos poderem acessar os periódicos disponibilizados pelo Portal Capes, a biblioteca não possui assinatura de outros periódicos especializados. Como verificado in loco, os volumes relacionados ao conteúdo teórico/prático do Campo da Museologia existem em quantidade insuficiente para o uso dos alunos. De acordo com os alunos, esta situação causa alguns prejuízos para as atividades discentes. Por serem em número reduzido, os volumes não podem sair da biblioteca, sendo somente permitido a consulta.

Conceito da Dimensão 3

2.1

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Justificativa para conceito Sim: O curso museologia da UFBA atende a Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e a Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004 ofertando as seguintes disciplinas: EDC248 - Educação e Identidade Cultural. FCH044 - Laboratório de Cultura Material Africana. FCH197 - História da África. FCH309 - Antropologia do Negro no Brasil. FCH135 - Antropologia das Sociedades Indígenas. FCH248 - História das Religiões.

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e

atividades curriculares do curso?

A análise da comissão baseou-se na lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O curso de Museologia em acordo com a lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, no artigo 66, cumpre o quesito da formação do corpo docente em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

No curso de graduação em Museologia, o NDE foi regulamentado através da Portaria nº005/2012 nos termos da Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e

Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

As instalações físicas do curso de Museologia, em sua totalidade, não atendem ao Dec. N° 5.296/2004.

Nos espaços físicos conveniados para as disciplinas práticas de museologia nem sempre há condições de acessibilidade.

O prédio da Faculdade de Filosofia, da unidade São Lázaro, que abriga as coordenações e colegiados, dentre os quais o de museologia, não possui acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

No pavilhão Raul Seixas, os espaços são adequados conforme o Dec. N° 5.296/2004.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: O Curso de Museologia oferta na matriz curricular de 2011, a disciplina de Libras (LETE46), O encaminhamento do pedido está de acordo com o Decreto n°5.626/2005 e encontra-se no processo de Reestruturação Curricular n° 23066.024944/09-70, no of. n° 094/2009.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A Comissão baseou-se no Dec. N° 5.626/2005 para análise do indicador.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Conforme a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, o Curso de Museologia dispõe as informações acadêmicas por meios impresso e digital.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O Curso de Museologia incluiu na matriz curricular de 2011, a disciplina EDC267 - Educação Ambiental consoante à Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999, e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Conforme registrado no despacho saneador, coube à Comissão de Avaliação in loco, verificar com a IES o endereço da oferta e reforma do Pavilhão Raul Seixas onde funcionam os cursos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), incluindo o curso de graduação em museologia, lotados na Unidade São Lázaro/Campus Federação.

Ressalta-se para as condições de acessibilidade do pavilhão Raul Seixas em conformidade com o Decreto N° 5.296/2004. , porém, para os outros espaços de funcionamento da Universidade para o bacharelado em museologia - serviços administrativos e pedagógicos - localizados no prédio da faculdade de Filosofia, não há condições de acesso. Assim como, para alguns dos espaços laboratoriais dos museus filiados e conveniados à UFBA, utilizados pelo curso de museologia que estão localizados em prédios tombados ou de difícil acesso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, tendo realizado a análise de cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente no Decreto nº 5.773/06, às Diretrizes Curriculares Nacionais e legislação correlata. Diretrizes Nacionais - DCN 1363/2001 à legislação correlata - CNE/CES 492/2002, atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 - 3.0

Dimensão 2 - 4.6

Dimensão 3 - 2.1

A pontuação atribuída, por esta Comissão, no instrumento de avaliação que calcula os conceitos das três dimensões levou em consideração a coerência entre os aspectos qualitativos e quantitativos apresentados no novo PPC. Convém ressaltar entretanto os fatores extraordinários, tal como a greve supramencionada na dimensão 3 e o pavilhão Raul Seixas, onde se concentram as aulas teóricas do curso, que ainda passa por processo de ocupação e reestruturação. Além, disso, não houve tempo - por mais organizada que a agenda estivesse - de visitar todos os espaços onde funcionam efetivamente os laboratórios (museus filiados e conveniados). A coordenação do curso em acordo com a comissão decidiu por espaços em que estavam funcionando no contexto da graduação: estágios e TCC. Os espaços priorizados, então, foram Museu Afro Brasileiro e Museu de Arte Sacra da Bahia. Mesmos sem espaços adequados para aulas laboratoriais, neles, a comissão verificou a inclusão dos discentes em seu funcionamento.

Os Museus da Universidade e Instituições conveniadas - tanto como espaços físicos, quanto espaços museológicos - servem de base e dão apoio para os projetos de pesquisa desenvolvidos no bacharelado de museologia.

Destaca-se a excelência do corpo docente, o empenho do Colegiado de Museologia numa tentativa de integração com os demais Centros e Instituições Museológicas e o comprometimento do corpo discente.

CONCEITO FINAL

3